



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0708/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019 - GMS 343/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRICÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS. CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: 3ª DP -DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 4º DP -DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 34º DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ASSAÍ E 293 SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE ROLÂNDIA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADILIA COMÉRCIO DE REFEICÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO nº 21.207.854-9

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n. ° 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, n° 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto n° 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.853.281/0001-49, com sede na Rua Francisco Alves Peixoto Gomide, nº 354, Bairro Vila Honorina, Agudos/SP, CEP: 17120-000, neste ato representado por **José Dionísio Franco**, RG nº 7.858.314-7 SSP/SP e CPF nº 802.533778-20, residente e domiciliado na Rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Bairro Jardim Contorno, Bauru/SP, CEP: 17047-230.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 105, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 037/2019 – GMS 343/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **28/02/2024** até **26/02/2025**.

Parágrafo único: O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório nº

Protocolo nº 21.207.854-9 - Contrato nº 037/2019 - GMS nº 343/2019 - Quinto Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 21.207.854-9 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/11/2023 14:05. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 27/11/2023 14:21





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0708/2023

19.954.642-2, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de R\$ 11.516,08 (onze mil quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), perfazendo, para o período de 365 dias, o valor de R\$ 4.203.369,20 (quatro milhões duzentos e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), ressalvado o direito de reajuste previsto no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa**: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 105, da Lei Estadual n $^{\circ}$ 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de

de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

JOSE DIONISIO FRANCO:80253377820
Assinado de forma digital por JOSE DIONISIO FRANCO:80253377820
Dados: 2023.11.27 15:29:30 -03'00'

José Dionísio Franco ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARCO HENRIQUE LEMOS

Assinado de forma digital por MARCO
HENRIQUE LEMOS
Dados: 2023.11.27 15:31:35 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 21.207.854-9 - Contrato nº 037/2019 - GMS nº 343/2019 - Quinto Termo Aditivo

2 de 2

Inserido ao Protocolo 21.207.854-9 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/11/2023 14:05. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 27/11/2023 14:21





Documento: TermoAditivo070820235T.AADILIACOMERCIODEREFEICOESESERVICOSLTDAContrato00372019DEPPEN.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 29/11/2023 14:30.

Inserido ao protocolo **21.207.854-9** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 28/11/2023 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.